

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: JOANITA MARIA DE ALMEIDA

CPF: 575.822.031-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 176/2020, Dispensa de Licitação Nº 170/2020. Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em conformidade C/C Decreto 9.412/2018 e Medida Provisória Nº 961/2020.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física especializada na prestação de serviços de forma parcelada no preparo e fornecimento de Lanches e Salgados, visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Catolândia, estado da Bahia.

VALOR TOTAL: R\$: 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais) após o fornecimento total dos lanches e salgados em quantidades discriminadas no Contrato Administrativo.

VIGÊNCIA: De 05/08/2020 até 31/12/2020 ou até a prestação total dos serviços, o que primeiro ocorrer.

Catolândia – Bahia, 20 de agosto de 2020.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração

ATOS OFICIAIS
